

NOVA RUSSAS – CE, 09 de dezembro de 2024

A Prefeitura Municipal de Tamboril – CE
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 007/2024/CP

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 007/2024/CP, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL**, conforme projeto em anexo parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ 952.033,10 (Novecentos e cinquenta e dois mil e trinta e três reais e dez centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr. (a) Luiz Felix de Araujo, portador da carteira de identidade nº 86236075 CTPS RJ e CPF nº 005.824.717-37, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta e de **60 (sessenta)** dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nos preços proposto encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

MOACIR LUCAS
BESERRA DE
MELO:04413956354




Assinado de forma digital
por MOACIR LUCAS BESERRA
DE MELO:04413956354


MOACIR LUCAS BESERRA DE MELO
CREA :363189CE
CPF: 044.139.563-54

LUIZ FELIX DE
ARAUJO:00582471
737

Assinado de forma
digital por LUIZ FELIX DE
ARAUJO:00582471737

LF SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ: 45.687.486/0001-16
LUIZ FELIX DE ARUJO
CPF:005.824.717-37
SÓCIO ADMINISTRADOR



 (88) 9.9924-5242

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA :	04/12/2024	BDI :	26,90%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								R\$ 59.336,00	R\$ 75.297,00
1.1	C/XXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	%	100,00	R\$ 593,36	R\$ 752,97	R\$ 59.336,00	R\$ 75.297,00	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								R\$ 31.377,60	R\$ 39.814,44
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	1.836,00	R\$ 4,62	R\$ 5,86	R\$ 8.482,32	R\$ 10.758,96	
2.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 03/2024	SINAPI	M	312,00	R\$ 55,56	R\$ 70,51	R\$ 17.334,72	R\$ 21.999,12	
2.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	36,00	R\$ 154,46	R\$ 196,01	R\$ 5.560,56	R\$ 7.056,36	
3	FUNDAÇÕES								R\$ 26.801,29	R\$ 34.010,77
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	22,47	R\$ 54,09	R\$ 68,64	R\$ 1.215,40	R\$ 1.542,34	
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	96,87	R\$ 93,16	R\$ 118,22	R\$ 9.024,41	R\$ 11.451,97	
3.3	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	22,47	R\$ 497,92	R\$ 631,86	R\$ 11.188,26	R\$ 14.197,89	
3.4	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	9,99	R\$ 537,86	R\$ 682,54	R\$ 5.373,22	R\$ 6.818,57	
4	PAVIMENTAÇÃO								R\$ 261.444,86	R\$ 331.775,81
4.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	143,22	R\$ 134,33	R\$ 170,46	R\$ 19.238,74	R\$ 24.413,28	
4.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	95,49	R\$ 586,68	R\$ 744,50	R\$ 56.022,07	R\$ 71.092,31	
4.3	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1.193,49	R\$ 21,10	R\$ 26,78	R\$ 25.182,64	R\$ 31.961,66	
4.4	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	1.193,49	R\$ 100,93	R\$ 128,08	R\$ 120.458,95	R\$ 152.862,20	
4.5	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	392,46	R\$ 46,28	R\$ 58,73	R\$ 18.163,05	R\$ 23.049,18	
4.6	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	523,74	R\$ 42,73	R\$ 54,22	R\$ 22.379,41	R\$ 28.397,18	
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 52.911,92	R\$ 67.143,40
5.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 74,70	R\$ 94,79	R\$ 224,10	R\$ 284,37	
5.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 269,27	R\$ 341,70	R\$ 807,81	R\$ 1.025,10	
5.3	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	180,00	R\$ 20,61	R\$ 26,15	R\$ 3.709,80	R\$ 4.767,00	
5.4	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	15,00	R\$ 17,06	R\$ 21,65	R\$ 255,90	R\$ 324,75	
5.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	600,00	R\$ 12,16	R\$ 15,43	R\$ 7.296,00	R\$ 9.258,00	
5.6	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	90,00	R\$ 16,30	R\$ 20,68	R\$ 1.467,00	R\$ 1.861,20	
5.7	C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 87,17	R\$ 110,62	R\$ 261,51	R\$ 331,86	




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA :	04/12/2024	BDI :	26,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.8	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 21,88	R\$ 27,77	R\$ 262,56	R\$ 333,24
5.9	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 1.434,89	R\$ 1.820,88	R\$ 17.218,68	R\$ 21.850,56
5.10	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 262,11	R\$ 332,62	R\$ 3.145,32	R\$ 3.991,44
5.11	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 117,57	R\$ 149,20	R\$ 1.410,84	R\$ 1.790,40
5.12	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 492,03	R\$ 624,39	R\$ 11.808,72	R\$ 14.985,36
5.13	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 130,15	R\$ 165,16	R\$ 1.561,80	R\$ 1.981,92
5.14	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 274,21	R\$ 347,97	R\$ 3.290,52	R\$ 4.175,54
5.15	C0466	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	SEINFRA	UN	16,00	R\$ 6,89	R\$ 8,74	R\$ 110,24	R\$ 139,84
5.16	C0480	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1")	SEINFRA	PAR	48,00	R\$ 1,69	R\$ 2,14	R\$ 81,12	R\$ 102,72
6	PINTURA							R\$ 29.021,08	R\$ 36.830,66
6.1	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	91,56	R\$ 26,18	R\$ 33,22	R\$ 2.397,04	R\$ 3.041,62
6.2	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	783,06	R\$ 34,00	R\$ 43,15	R\$ 26.624,04	R\$ 33.789,04
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 266.257,89	R\$ 337.884,07
7.1	P/0001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5X5CM	Composições Próprias	M2	602,07	R\$ 380,54	R\$ 482,91	R\$ 229.111,72	R\$ 290.745,62
7.2	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	3,00	R\$ 4.123,93	R\$ 5.233,27	R\$ 12.371,79	R\$ 15.699,81
7.3	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	CJ	3,00	R\$ 3.572,38	R\$ 4.533,35	R\$ 10.717,14	R\$ 13.600,05
7.4	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = "255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	SEINFRA	CJ	3,00	R\$ 2.168,75	R\$ 2.752,14	R\$ 6.506,25	R\$ 8.256,42
7.5	C3062	ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 121,37	R\$ 154,02	R\$ 364,11	R\$ 462,06
7.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	30,72	R\$ 18,11	R\$ 22,98	R\$ 556,34	R\$ 705,95
7.7	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	SEINFRA	UN	24,00	R\$ 39,29	R\$ 49,86	R\$ 942,96	R\$ 1.196,64
7.8	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 947,93	R\$ 1.202,92	R\$ 5.687,58	R\$ 7.217,52
8	LIMPEZA DA OBRA							R\$ 23.064,53	R\$ 29.276,95



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA :	04/12/2024	BDI :	26,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.785,18	R\$ 12,92	R\$ 16,40	R\$ 23.064,53	R\$ 29.276,95
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 201.817,93
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 750.215,17
								VALOR TOTAL:	R\$ 952.033,10
Novecentos e Cinquenta e Dois Mil Trinta e Três reais e Dez centavos									

MOACIR LUCAS
 BESERRA DE
 MELO:04413956354

Assinado de forma digital por
 MOACIR LUCAS BESERRA DE
 MELO:04413956354

MOACIR LUCAS BESERRA DE MELO
 CREA :363189CE
 CPF: 044.139.563-54

LUIZ FELIX DE
 ARAUJO:005824717
 37


Assinado de forma
 digital por LUIZ FELIX DE
 ARAUJO:00582471737

LF SERVIÇOS URBANOS LTDA
 CNPJ: 45.687.486/0001-16
 LUIZ FELIX DE ARUJO
 CPF:005.824.717-37
 SÓCIO ADMINISTRADOR

(Handwritten signatures)



RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024	BDI: 26,90%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,03%</td> <td>47,67%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,03%	47,67%	2266 FLSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES												
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,03%	47,67%													
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE															

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 75.297,00	7,91%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 39.814,44	4,18%
3	FUNDAÇÕES	R\$ 34.010,77	3,57%
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 331.775,81	34,85%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 67.143,40	7,05%
6	PINTURA	R\$ 36.830,66	3,87%
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 337.884,07	35,49%
8	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 29.276,95	3,08%
		VALOR BDI TOTAL: R\$ 201.817,93	100,00%
		VALOR ORÇAMENTO: R\$ 750.215,17	
		VALOR TOTAL: R\$ 952.033,10	

Novecentos e Cinquenta e Dois Mil Trinta e Três reais e Dez centavos

MOACIR LUCAS
 BESERRA DE MELO:04413956354
 Assinado de forma digital por MOACIR LUCAS BESERRA DE MELO:04413956354

MOACIR LUCAS BESERRA DE MELO
 CREA :363189CE
 CPF: 044.139.563-54

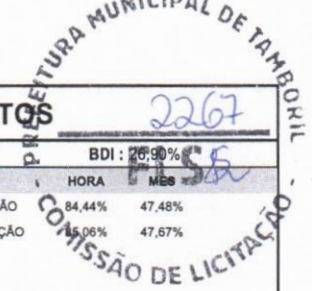
LUIZ FELIX DE ARAUJO:00582471737
 Assinado de forma digital por LUIZ FELIX DE ARAUJO:00582471737

LF SERVIÇOS URBANOS LTDA
 CNPJ: 45.687.486/0001-16
 LUIZ FELIX DE ARAUJO
 CPF:005.824.717-37
 SÓCIO ADMINISTRADOR



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

2267



	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024	BDI : 20,90%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>15,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	15,06%	47,67%	
	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES												
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	15,06%	47,67%													
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE															

1.1. C/XXXX ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 6.171,03	R\$ 6.171,03
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,50000000	R\$ 17.326,01	R\$ 8.663,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14.834,04
VALOR:						R\$ 593,36

2.1. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,6150
VALOR:						R\$ 4,62

2.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R\$ 28,35	R\$ 0,79
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 29,47	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,99

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 19,61	R\$ 8,08
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 10,90	R\$ 1,20
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 5,46	R\$ 4,06
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 10,77	R\$ 5,92
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 26,18	R\$ 0,67
TOTAL Material:						R\$ 19,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 20,86	R\$ 15,11
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 24,79	R\$ 17,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 33,07

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R\$ 393,51	R\$ 1,57
TOTAL Serviço:						R\$ 1,57
VALOR:						R\$ 55,56



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
SERVIÇOS URBANOS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024		BDI : 26,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	47,45%

2.3. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 31,3100	R\$ 31,9362
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 25,5800	R\$ 25,5800
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,9100	R\$ 58,0950
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 12,8300	R\$ 1,9245
TOTAL Material:					R\$ 117,5357

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,9200
VALOR:					R\$ 154,46

3.1. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	R\$ 18,4600	R\$ 54,0878
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 54,0878
VALOR:					R\$ 54,09

3.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 56,1600	R\$ 61,7760
TOTAL Material:					R\$ 61,7760
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 31,3820
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,3820
VALOR:					R\$ 93,16

3.3. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	R\$ 67,0600	R\$ 24,4635
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	R\$ 0,5700	R\$ 62,4150
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 90,8600	R\$ 99,9460
TOTAL Material:					R\$ 186,8245
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 144,9600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 166,1400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 311,1000
VALOR:					R\$ 497,92

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024	BDI : 26,90%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,98%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,57%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,98%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%	2269 PLS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES												
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,98%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%													
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE															

3.4. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 95,9400	R\$ 20,1474
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,7700	R\$ 23,8315
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,5700	R\$ 17,6415
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,4300	R\$ 101,0500
TOTAL Material:					R\$ 162,6704

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,1920

VALOR: R\$ 537,86

4.1. C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 95,9400	R\$ 110,3310
TOTAL Material:					R\$ 110,3310

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 23,9980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,9980

VALOR: R\$ 134,33

4.2. C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	R\$ 67,0600	R\$ 46,8079
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 80,6300	R\$ 70,7931
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,5700	R\$ 125,4000
TOTAL Material:					R\$ 243,0010

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 295,3600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 343,6800

VALOR: R\$ 586,68

4.3. C0219 ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 13,2600	R\$ 0,1326
I2040 TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	R\$ 19,1500	R\$ 19,7245
TOTAL Material:					R\$ 19,8571

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024	BDI : 26,90%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>27,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	27,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	2270 R\$ 5 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES												
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	27,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%													
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE															

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,7640
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 24,1600	R\$ 0,4832
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,2472
VALOR:						R\$ 21,10

4.4. C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 1,4000	R\$ 1,1200
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,1200

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	R\$ 0,3900	R\$ 8,1900
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 95,9400	R\$ 2,8782
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 16,0500	R\$ 1,6050
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,5700	R\$ 15,1506
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 36,1900	R\$ 3,6190
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 36,8300	R\$ 1,8415
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 1,3200	R\$ 3,3000
TOTAL Material:						R\$ 36,5843

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 28,9920
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 22,1520
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,2240
VALOR:						R\$ 100,93

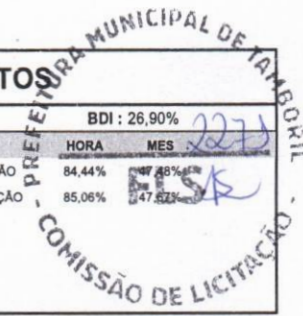
4.5. C0367 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) (M)

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,6320

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	R\$ 86,8500	R\$ 0,2606
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	R\$ 402,5200	R\$ 0,2818
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	R\$ 5,1900	R\$ 1,2975
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 28,6500	R\$ 28,6500
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 4,4400	R\$ 0,1776
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 48,9200	R\$ 0,9784
TOTAL Serviço:						R\$ 31,6459

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024	BDI : 26,90%																		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>FONTA</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47</td> </tr> </table>	FONTA	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	2024	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47	<table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>84,44%</td> <td>2024</td> </tr> <tr> <td>85,06%</td> <td>47</td> </tr> </table>	HORA	MES	84,44%	2024	85,06%	47
	FONTA	VERSÃO	HORA	MES																		
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	2024																		
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47																			
HORA	MES																					
84,44%	2024																					
85,06%	47																					
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE																					



VALOR: R\$ 46,28

4.6. C5028 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,3800	R\$ 2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 48,0500	R\$ 0,1970
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,6482

Material		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 67,0600	R\$ 3,8090
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 61,8800	R\$ 0,4022
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,5700	R\$ 29,0700
TOTAL Material:						R\$ 33,2812

Mão de Obra		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8535
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,4600	R\$ 2,9444
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,7979

VALOR: R\$ 42,73

5.1. C3578 MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (UN)

Material		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 50,5500	R\$ 50,5500
TOTAL Material:						R\$ 50,5500

Mão de Obra		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 24,1500


VALOR: R\$ 74,70

5.2. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,1500	R\$ 33,1500
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,6100	R\$ 32,6100
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,9600	R\$ 26,9600
I1754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 90,0500	R\$ 90,0500
TOTAL Material:						R\$ 182,7700

Mão de Obra		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 48,3000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 86,5000

VALOR: R\$ 269,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024		BDI : 26,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,64%
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,08%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE	HORA: 22,2 MES: 47,48% 47,67% FLS		

5.3. C1188 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 7,6300
TOTAL Material:					R\$ 7,6300

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750

VALOR: R\$ 20,61

5.4. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 1,7800
TOTAL Material:					R\$ 1,7800

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,2800

VALOR: R\$ 17,06

5.5. C0547 CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 5,9900
TOTAL Material:					R\$ 6,1098

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,0550

VALOR: R\$ 12,16


5.6. C0550 CABO EM PVC 1000V 16MM2 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0369	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 9,2000
TOTAL Material:					R\$ 9,3840

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 19,1000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,9200

VALOR: R\$ 16,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024	BDI : 26,90%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,31%</td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,31%	227
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES												
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,31%													
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE															



5.7. C1125 DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1011	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 48,2400	R\$ 48,2400
TOTAL Material:						R\$ 48,2400
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,1000	R\$ 17,1900
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 24,1500	R\$ 21,7350
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 38,9250
VALOR:						R\$ 87,17

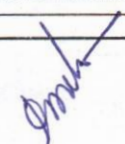


5.8. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,9000	R\$ 8,9000
TOTAL Material:						R\$ 8,9000
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,9750
VALOR:						R\$ 21,88

5.9. C4960 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,38000000	R\$ 156,3000	R\$ 215,6940
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 215,6940
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9457	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 887,2600	R\$ 887,2600
TOTAL Material:						R\$ 887,2600
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,76000000	R\$ 18,4600	R\$ 50,9496
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 50,9496
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,42000000	R\$ 440,0500	R\$ 184,8210
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,60000000	R\$ 48,9200	R\$ 29,3520
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,42000000	R\$ 159,0800	R\$ 66,8136
TOTAL Serviço:						R\$ 280,9866
VALOR:						R\$ 1.434,89

5.10. C0631 CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

2279

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024	BDI : 26,90%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,86%</td> <td>47,57%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,86%	47,57%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES												
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,86%	47,57%													
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE															

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	R\$ 6,0900	R\$ 8,0205
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	R\$ 13,2600	R\$ 0,2917
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	R\$ 67,0600	R\$ 5,3648
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	R\$ 80,6300	R\$ 4,3218
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 0,7700	R\$ 4,6200
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	R\$ 28,8400	R\$ 2,8840
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 0,5700	R\$ 10,2600
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	R\$ 10,2500	R\$ 0,3075
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	R\$ 0,3800	R\$ 38,3800
TOTAL Material:						R\$ 74,4503

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1965
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 19,1000	R\$ 11,5555
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	R\$ 24,1600	R\$ 2,7784
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	R\$ 24,1600	R\$ 14,6168
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	R\$ 24,1600	R\$ 68,4936
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	R\$ 18,4600	R\$ 88,0173
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 187,6581
VALOR:						R\$ 262,11

5.11. C4933 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 42,7500	R\$ 42,7500
TOTAL Material:						R\$ 42,7500

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 45,8400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,1500	R\$ 28,9800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 74,8200
VALOR:						R\$ 117,57

5.12. C4810 PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9125	PROJETO, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 348,0100	R\$ 348,0100
TOTAL Material:						R\$ 348,0100

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 24,8300
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 31,3950

2275
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
SERVIÇOS URBANOS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	BDI: 26,50%												
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,87%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE														

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 43,4880
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 44,3040
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 144,0170
VALOR:						R\$ 492,03

5.13. 101636 BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 231,46	R\$ 55,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 55,27

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,68	R\$ 32,68
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 2,15	R\$ 10,75
TOTAL Material:						R\$ 43,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	R\$ 21,33	R\$ 14,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67300000	R\$ 25,42	R\$ 17,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,45
VALOR:						R\$ 130,15

14. 101656 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 231,46	R\$ 55,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 55,27

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,03	R\$ 0,04
00042246	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 207,78	R\$ 207,78
TOTAL Material:						R\$ 207,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,33	R\$ 5,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,42	R\$ 6,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

2276
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
PROCESSO DE LICITAÇÃO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024	BDI : 26,80%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>49,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,38%</td> <td>47,67%</td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	49,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,38%	47,67%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES												
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	49,44%	47,48%												
	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,38%	47,67%												
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE															

VALOR: R\$ 274,21

5.15. C0466 BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0273 BRAÇADEIRA TIPO "D", METALICA DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,1600	R\$ 1,1600
TOTAL Material:					R\$ 1,1600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,7300

VALOR: R\$ 6,89

5.16. C0480 BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 25mm (1") (PAR)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0128 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 0,5900
I0287 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,6700	R\$ 0,6700
TOTAL Material:					R\$ 1,2600

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 19,1000	R\$ 0,1910
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 24,1500	R\$ 0,2415
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,4325

VALOR: R\$ 1,69

6.1. C1616 LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 16,2800	R\$ 0,8140
I1488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 10,2500	R\$ 1,2300
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,1400
I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 17,8100	R\$ 4,2744
TOTAL Material:					R\$ 6,4584

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,7200

VALOR: R\$ 26,18

6.2. C1040 DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2084 TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 9,8000	R\$ 0,2940
TOTAL Material:					R\$ 0,2940

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2277
FLS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
SERVIÇOS URBANOS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024		BDI : 26,99%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,91%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,5500
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,7100
					VALOR:	R\$ 34,00

7.1. P/0001 ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2" ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO E MALHA 5X5CM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 7,66	R\$ 1,53
I0100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	SEINFRA	KG	0,09000000	R\$ 8,87	R\$ 0,80
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,18500000	R\$ 25,58	R\$ 4,73
I1872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,19000000	R\$ 118,04	R\$ 22,43
I2036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 22,95	R\$ 24,10
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	3,47000000	R\$ 58,46	R\$ 202,86
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,14000000	R\$ 23,11	R\$ 3,24
TOTAL Material:					R\$ 259,69	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 19,10	R\$ 17,19
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,10	R\$ 21,01
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,60000000	R\$ 24,16	R\$ 38,66
I1879	SOLDADOR	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 25,00	R\$ 15,00
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 120,85	
VALOR:					R\$ 380,54	

7.2. C1347 CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1139	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 1.275,6600	R\$ 1.275,6600
I1911	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.816,4300	R\$ 2.816,4300
TOTAL Material:					R\$ 4.092,0900	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,08650000	R\$ 368,1100	R\$ 31,8415
TOTAL Serviço:					R\$ 31,8415	
VALOR:					R\$ 4.123,93	

7.3. C1349 CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

[Handwritten signatures and marks]

FEITURA
2270
FLS
ATA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
SERVIÇOS URBANOS	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024		BDI : 26,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE			85,06%	47,48%

11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 3.572,3800	R\$ 3.572,3800
					TOTAL Material:	R\$ 3.572,3800
					VALOR:	R\$ 3.572,38

7.4. C1351 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS (CJ)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1140	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 2.168,7500	R\$ 2.168,7500
					TOTAL Material:	R\$ 2.168,7500
					VALOR:	R\$ 2.168,75

7.5. C3062 ÁRVORE C/ TUTOR, GRADE, ADUBO E CAVA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0142	ARVORE DE 1,50 a 2,00m C/ADUBO, TUTOR, COVA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 83,0900	R\$ 83,0900
I2478	GRADE PINTADA P/ ARVORE DE 1,50 a 2,00m	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,2800	R\$ 38,2800
					TOTAL Material:	R\$ 121,3700
					VALOR:	R\$ 121,37

7.6. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 6,5700	R\$ 5,9130
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	R\$ 109,6700	R\$ 8,2253
					TOTAL Material:	R\$ 14,1383

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	R\$ 19,1000	R\$ 3,9690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,9690
					VALOR:	R\$ 18,11


7.7. C0112 ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0105	ARBUSTO ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,7500	R\$ 35,7500
					TOTAL Material:	R\$ 35,7500

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,16960000	R\$ 20,8600	R\$ 3,5379
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,5379
					VALOR:	R\$ 39,29

Handwritten signatures and marks:
 Dmbo
 B
 *

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2279
FLS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS															
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	BDI 26,00%												
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>86,98%</td> <td>47,67%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	86,98%	47,67%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES											
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	86,98%	47,67%												
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE														

7.8. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 947,9300
TOTAL Material:					R\$ 947,9300
VALOR:					R\$ 947,93

8.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9220
VALOR:					R\$ 12,92

MOACIR LUCAS
BESERRA DE
MELO:04413956354

Assinado de forma digital
por MOACIR LUCAS
BESERRA DE
MELO:04413956354

MOACIR LUCAS BESERRA DE MELO
CREA :363189CE
CPF: 044.139.563-54

LUIZ FELIX DE
ARAUJO:00582471
737

Assinado de forma
digital por LUIZ FELIX DE
ARAUJO:00582471737

LF SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ: 45.687.486/0001-16
LUIZ FELIX DE ARUJO
CPF:005.824.717-37
SÓCIO ADMINISTRADOR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA :	04/12/2024	BDI :	26,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DIA 30	DIA 60	DIA 90	DIA 120	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 75.297,00	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	100,00 %
			R\$ 18.824,25	R\$ 18.824,25	R\$ 18.824,25	R\$ 18.824,25	R\$ 75.297,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 39.814,44	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 19.907,22	R\$ 19.907,22			R\$ 39.814,44
3	FUNDAÇÕES	R\$ 34.010,77	50,00 %	50,00 %			100,00 %
			R\$ 17.005,39	R\$ 17.005,38			R\$ 34.010,77
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 331.775,81	20,00 %	50,00 %	30,00 %		100,00 %
			R\$ 66.355,16	R\$ 165.887,91	R\$ 99.532,74		R\$ 331.775,81
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 67.143,40		50,00 %	50,00 %		100,00 %
				R\$ 33.571,70	R\$ 33.571,70		R\$ 67.143,40
6	PINTURA	R\$ 36.830,66				100,00 %	100,00 %
						R\$ 36.830,66	R\$ 36.830,66
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 337.884,07			40,00 %	60,00 %	100,00 %
					R\$ 135.153,63	R\$ 202.730,44	R\$ 337.884,07
8	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 29.276,95				100,00 %	100,00 %
						R\$ 29.276,95	R\$ 29.276,95
		R\$ 952.033,10	R\$ 122.092,02	R\$ 255.196,46	R\$ 287.082,32	R\$ 287.662,30	R\$ 952.033,10
			R\$ 122.092,02	R\$ 377.288,48	R\$ 664.370,80	R\$ 952.033,10	

MOACIR LUCAS BESERRA DE MELO:04413956354 Assinado de forma digital por MOACIR LUCAS BESERRA DE MELO:04413956354


MOACIR LUCAS BESERRA DE MELO
 CREA :363189CE
 CPF: 044.139.563-54

Handwritten signature and initials in blue ink.

LUIZ FELIX DE ARAUJO:00582471737 Assinado de forma digital por LUIZ FELIX DE ARAUJO:00582471737

LF SERVIÇOS URBANOS LTDA
 CNPJ: 45.687.486/0001-16
 LUIZ FELIX DE ARAUJO
 CPF:005.824.717-37
 SÓCIO ADMINISTRADOR



COMPOSIÇÃO DO BDI															
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024 BDI : 26,90%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES											
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%											
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%												
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE														

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,20%
DF	Despesas financeiras	1,00%
R	Riscos	0,97%
TOTAL		5,17%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,85%
L	Lucro	6,90%
TOTAL		7,75%

I	Impostos	%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (Legislação Municipal)	2,50%
	CPRB (Desoneração da folha de pagamento)	4,50%
TOTAL		10,65%

BDI = 26,90%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MOACIR LUCAS
BESERRA DE
MELO:04413956354

Assinado de forma digital por
MOACIR LUCAS BESERRA DE
MELO:04413956354

MOACIR LUCAS BESERRA DE MELO
CREA :363189CE
CPF: 044.139.563-54

LUIZ FELIX DE
ARAUJO:0058247173
7

Assinado de forma
digital por LUIZ FELIX DE
ARAUJO:00582471737


LF SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ: 45.687.486/0001-16
LUIZ FELIX DE ARUJO
CPF:005.824.717-37
SÓCIO ADMINISTRADOR



[Handwritten signature]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
2282
FLS 8
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024	BDI : 26,90%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 10%;">VERSÃO</th> <th style="width: 10%;">HORA</th> <th style="width: 10%;">MES</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,62%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,62%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES												
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,62%													
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE															

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
TOTAL		10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
TOTAL		8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Ambrósio

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	DATA : 04/12/2024	BDI: 26,90%												
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 10%;">VERSÃO</th> <th style="width: 10%;">HORA</th> <th style="width: 10%;">MHS</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MHS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	2283 55
	FONTE	VERSÃO	HORA	MHS												
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2024/06 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%													
LOCAL:	DIVERSAS LOCALIDADE DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE															



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriadoss	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL		49,69%	19,86%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
TOTAL		9,75%	7,32%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
TOTAL		8,82%	3,69%

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

MOACIR LUCAS BESERRA Assinado de forma digital por
DE MELO:04413956354 MOACIR LUCAS BESERRA DE
MELO:04413956354

MOACIR LUCAS BESERRA DE MELO
CREA :363189CE
CPF: 044.139.563-54

LUIZ FELIX DE Assinado de forma
ARAUJO:005824717 digital por LUIZ FELIX DE
37 ARAUJO:00582471737

LF SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ: 45.687.486/0001-16
LUIZ FELIX DE ARUJO
CPF:005.824.717-37
SÓCIO ADMINISTRADOR



Handwritten signature and initials in blue ink.



RBM Merchand Bank

A

PARA CERTIFICAR ESTA CARTA FIANÇA
Controle Interno: 1203142024 - Senha:20500314
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo eletrônico
devem ser verificados no endereço <http://www.rmbank.com.br>

RBM Merchand Bank.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE.

CNPJ: 07.705.817/0001-04.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.
END: R. GERMIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/Nº, SÃO PEDRO,
CEP: 63.750-000 - TAMBORIL/CE. ESTADO DO CEARÁ.

CARTA DE FIANÇA Nº 120314/2024. EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024-CP. GAR. DE 1% R\$ 10.695,76**.**

Prazo de Validade é devidamente para LICITAÇÃO: 365 (dias) 12 MESES: 10/12/2024 até 10/12/2025.

Contrato: Contrato: GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00011.20240610/0001-24. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA SE DARÁ POR EMPREITADA PORPREÇO UNITÁRIO. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

Aos 09 dias do mês de Dezembro de 2024, a empresa **LF SERVIÇOS URBANOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.687.486/0001-16, com sede a Rua. **JOSÉ RODRIGUES DE MELO, Nº 427, SALA 01, CEP. 62.200-000 - NOVA RUSSAS/CE**, neste ato representado pelo seu Representante Legais, doravante denominada "**PARTICIPANTE/CONTRATADA**", comprometeu-se, em GARANTIR O PREÂMBULO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024/CP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00011.20240610/0001-24. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA SE DARÁ POR EMPREITADA PORPREÇO UNITÁRIO. MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. **DÁ CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**, 1.1. É objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS COM ÁREA URBANIZADA EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DE TAMBORIL, JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO TAMBORIL-CE**, conforme especificações do edital, no termo de referência, no termo de referência. 2.2- O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 1.069.575,84 (um milhão e sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, o montante correspondente a **1%** do valor do orçamento, totaliza o valor da **GARANTIA DA PROPOSTA R\$ 10.695,76 (Dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)**, do valor estimado da licitação, onde fica condicionado o licitante efetuar garantia nos termo da Lei apenas no Lote que irá concorrer, ficando dessa forma melhor especificado abaixo, e em obediência ao caderno de encargos, ao Plano de Trabalho, Termo de Referência e as Normas da ABNT, doravante denominado "**PARTICIPANTE**".

CONSIDERANDO que foi estipulado por Vs.Sas, no referido Contrato que o "**CONTRATADO**" lhe oferecerá uma Garantia para Licitação de Prestação de Serviços por parte do RBM idôneo, pelo valor ali especificado, como fiança do cumprimento de suas obrigações naquele Contrato;

CONSIDERANDO que concordamos em oferecer ao Contratado/Participante tal Garantia de Execução Contratual;

Pelo presente, o RBM Merchand Bank., com sede na cidade de São Paulo, SP, à AV. Vida Nova, nº 28 - Sala 905-A - 9º andar - Jd. Maria Rosa, CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP, neste ato representado por seu representante legais, nos termos da ata de constituição de Nove de Junho de Dois Mil e Quatorze, registrada na Junta Comercial do Estado do São Paulo e na Receita Federal do Brasil sob CNPJ nº 20.461.956/0001-06 se declara como responsável e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuidos, e em conformidade com as Leis Brasileiras, dos Artigos da Lei com amparo jurídico/legal, Lei 556, de 25 de junho de 1850, Arts. 256 a 259, Lei 3071, de 01 de janeiro de 1916, arts. 1481 a 1504, e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, arts. 818 a 839, e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro no patrimônio líquido, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35228480751, afirmamos que somos Feador e responsáveis perante V.Sas, em nome do Contratado, até o total de **GARANTIA DA PROPOSTA R\$ 10.695,76 (Dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)**, comprometendo a pagar a Vs.Sas por ocasião de sua primeira solicitação por escrito no prazo de setenta e duas horas, até valor nos limites acima, sendo proporcional ao período do contrato, ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida, exigir do RBM Merchand Bank, por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, o credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao afiançado, a contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, as cópias de quitações de inss, fgts, pis, iss e a folha de pagamento relativo aos empregados, a não apresentação deste recolhimentos esta garantia não tem valor jurídico sendo cancelada automaticamente, esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhista, previdenciária, multas e não cobrimos à continuação das obras/empreitadas, conforme nova legislação aplicada a construção civil, esta fiança garante o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação as obrigações nas quais haja condenação judicial do afiançado em decorrência de sentença transitada e julgado, a indenização fica condicionada somente após as seguintes excussão dos bens da afiançada independentemente das cláusulas contratuais ou até mesmo dá decisão judicial, bem como trânsito dos cálculos homologados, essa carta fiança não cobre qualquer expectativa de sinistro anterior a sua data de emissão, fica ressalvado que, o RBM Merchand Bank não responderá quando o descumprimento decorra de uma ou mais das seguintes hipóteses: (Casos Fortuitos, de força maior ou má fé), Em caso de descumprimento do pagamento de parcelas integrais do contrato, ou parciais, lastreadas na emissão e quando do parcelamento do custo da emissão da(s) carta(s) de fiança, e o não envio da carta de bom andamento do contrato, ficando assim, em face de quebra contratual, tornando assim sem qualquer efeito a(s) garantia(s) emitida(s); em qual amparo diante do código civil brasileiro na qualificação de fiador/garantidor da Afiançada. Face ao acima declinado. Após a data final de validade da fiança, sua eficácia jurídica expirar-se-á de pleno direito, ficando o RBM Merchand Bank exonerado de qualquer responsabilidade. O fiador, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após as seguintes excussão dos bens da afiançado.

A contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com a contratação se dará mediante a celebração de Contrato de Contra Garantia - CCG, com base na Lei 8.078/90 - CDC art. 54, § 1 e art. 104, II, 107, 110, 113, 421, 422, 425 e 427 do CCB, ficando o cliente afiançado na forma de Garantidor Solidário e Passivo, com base nos arts. 275 a 285 do CCB, na qual a empresa terá até 15 (quinze) dias, após a emissão da(s) Carta(s) de Fiança, para a formalização da contratação da(s) garantia(s), sendo que não cumprido este prazo, anuem e concordam as partes, desde já, com base no pacta sunt servanda e no princípio da boa-fé, que seja emitido o e-CCG - Contrato de Contra Garantia eletrônico, com base no art. 434.

Fica condicionada a Validade da fiança no sistema de Certificação do site RBM, do Diretor designados abaixo.

São Paulo, 09 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários: Erisvaldo do Vale Ribeiro / O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônica seguras.

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original na última página, através de seu smartphone:

Av. Vida Nova, nº 28, sala 905-A, 9º andar - CEP: 06764-045 - Taboão da Serra/SP - Tel. (11) 4701-4570 - www.rmbank.com.br



[Handwritten signature]



RBM Merchand Bank

RBM Merchand Bank.



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco.

1.2. A RBM Merchand Bank declara responsabilizar-se pelas obrigações inseridas nesta Carta Fiança, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560287008-8.

2. OBJETO

2.1. Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançada: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo RBM Merchand Bank que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal, conforme as condições contratadas.

III. Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Beneficiário e da Afiançada.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Beneficiário: Beneficiário das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VI. Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

VII. Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

VIII. Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da Carta Fiança.

IX. Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da Carta Fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela Carta Fiança.

XI. Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do inadimplemento do Afiançado.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA

4.1. Está fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

5.1. Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As Garantias para o(s) Beneficiário(s) dos setores público e privado são estabelecidas segundo as Modalidades e Coberturas Adicionais da Carta Fiança a seguir, todas mais bem definidas e caracterizadas nas Condições Especiais, quando devidamente contratadas:

6.1.1. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "OPERAÇÃO FINANCEIRA"

Garantir ao Beneficiário, até o valor fixador na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2. MODALIDADE PARA GARANTIA DO "CONCORRENTE"

Garantir a indenização até o valor a garantia fixada na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato principal, nas condições proposta e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.3. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "CONSTRUÇÃO, DO FORNECEDOR E DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre ele e o Beneficiário, e coberto pela Carta Fiança.

6.1.4. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato principal firmado com o Beneficiário.

6.1.5. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato principal.

6.1.6. MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFEITO FUNCIONAMENTO"

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na Carta Fiança e durante a vigência, pelos prejuízos decorrentes de disfunção de equipamento fornecido ou executado pelo Afiançado ou Beneficiário, na forma prevista no contrato principal.

6.1.7. MODALIDADE PARA GARANTIA "JUDICIAL"

Garantir o pagamento, até o valor correspondente aos depósitos em juízo que o Afiançado necessita realizar no trâmite de procedimentos judiciais.

A cobertura desta Carta Fiança, limitada ao valor da garantia, somente terá efeito depois de transitada em julgado a decisão ou acordo judicial favorável ao Beneficiário, cujo valor da condenação ou da quantia acordada não haja sido pago pelo Afiançado. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na Carta Fiança.

6.1.8. MODALIDADE PARA GARANTIA "ADUANEIRO"

Garantir ao Beneficiário, até o valor da garantia fixada na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de



RBM Merchand Bank

RBM Merchand Bank.

Responsabilidade a que se referente ao decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.9. MODALIDADE PARA GARANTIA "IMOBILIÁRIO"

Garantir a indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiанçado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.10. MODALIDADE DE FIANÇA PARA GARANTIA "ADMINISTRATIVO"

Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiанçado para atestar a veracidade de crédito tributário e para a interpretação de recurso voluntário em processo administrativo, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.11. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiанçado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado.

6.1.12. COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS

Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal.

6.2. Todas as modalidades descritas deverão ser contratadas isoladamente, exceto as coberturas adicionais que somente poderão ser contratadas em conjunto com uma das modalidades.

6.3. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar as 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

7. ENCARGOS DE TRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. O Fiador ficará isento de responsabilidade em relação e está Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II. Descumprimento das obrigações da Afiанçada decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Beneficiário;

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Beneficiário e a Afiанçada, sem prévia anuência do Fiador;

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo Beneficiário e pelos respectivos representantes legais. V. Descumprimento por parte da Afiанçada, a que título for, das obrigações constantes do objeto da Carta Fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para com o Beneficiário, em qualquer hipótese;

V. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Afiанçado, salvo pela contratação adicional de garantia trabalhista previdenciária e se expostos no frontispício da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da Carta Fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

9.2. Expirado a vigência da Carta Fiança, essa perderá sua eficácia, ficando o Fiador exonerado de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a Afiанçada.

9.3. A presente Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado *pro rata temporis*, estando devidamente contabilizada.

9.4. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.5. A contratação/alteração do contrato da Carta Fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.6. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para a Carta Fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

9.6. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

9.8. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

9.9. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

9.10. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 horas das datas neles indicadas.

9.11. Não havendo o pagamento da comissão da Carta Fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

9.12. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.13. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos a Afiанçada, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela *pro rata temporis* correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

9.14. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta Carta Fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.



RBM Merchand Bank

RBM Merchand Bank

2288
FLS
COMISSÃO LICITATÓRIA

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

- 11.1. O valor da importância afiançada desta Carta Fiança de ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.
- 11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Feador por meio da emissão de endosso.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO DA CARTA FIANÇA

- 12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão da Carta Fiança ao Feador por todo o prazo de vigência da cobertura.
- 12.2. O pagamento da comissão da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido a Afiançada, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
 - 12.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão da Carta Fiança em parcelas, é vedado ao Feador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 12.2.
 - 12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão da Carta Fiança nas datas convencionadas.
 - 12.4. Se a data limite para o pagamento da comissão da Carta Fiança for à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.
 - 12.5. O Feador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

- 13.1. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 13.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão das Cartas Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:
 - 13.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Feador;
 - 13.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão da Carta Fiança: a partir da data de recebimento da comissão da Carta Fiança;
 - 13.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias;
- 13.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 0,5 % (meio por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 0,5% (meio por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLETAMENTO

- 14.1. Expectativa: Quando o Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Feador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplimento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.
- 14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Feador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplimento.
- 14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplimento, o Feador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLETAMENTOS

- 15.1. Caracterizado o inadimplimento, o Feador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo:
 - I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordo com o Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade;
 - II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.
- 15.2. A apresentação do comprovante de pagamento da comissão da Carta Fiança é condição imprescindível para pagamento de indenizações referente aos prejuízos causados pelo inadimplimento da Afiançada ao Beneficiário, restando invalidada essa Carta Fiança, caso a comissão da Carta Fiança não tenha sido paga pela Afiançada, até a data do(s) vencimento(s) do(s) título(s).
- 15.3. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pela Afiançada, com expectativa de inadimplimento das obrigações, deverá o Beneficiário comunicar o Feador por escrito no prazo máximo de 03 (três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito de recebimento do valor de Importância Afiançada exposto no frontispício da Carta Fiança.
- 15.4. O Feador, recebendo a comunicação para honrar as obrigações da Carta Fiança dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido ao Beneficiário dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.5. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Feador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplimento e após à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002.
- 15.6. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 15.7. O Feador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplimento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.
- 15.8. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item 15.1. destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em:
 - a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento;
 - b) incidência de juros moratórios calculados *pro rata temporis*, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.



RBM Merchand Bank

RBM Merchand Bank.

15.9. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV (Índice Geral de Preço-Mercado da Fundação Getúlio Vargas) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua afetiva liquidação.

15.10. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.11. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. SUB - ROGAÇÃO

16.1. Logo que concretizado o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Feador subrogar-se á nos direitos do Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subitens:

I. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Beneficiário e o Feador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário nas condições especial ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Feador;

VI. Caso o Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado no prazo de até 30 (trinta) dias após sua data de emissão.

18. DA RESCISÃO DO CONTRATO

18.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Feador ou pelo Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita de uma das partes (Beneficiário ou Feador, conforme o caso.).

A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Beneficiário e do Feador.

18.2. No caso de rescisão a pedido do Feador, este reterá a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

18.3. No caso de rescisão a pedido do Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Beneficiário e do Feador, o Feador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19. PERDA DE DIREITOS

19.1. O Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

19.2. O Beneficiário perderá o direito à indenização se não estiver em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto à Afiançada.

19.3. O Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se esta, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexas ou omitir circunstância que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento da comissão da Carta Fiança vencida.

19.3.1. Se a inexistência ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 19.2. acima, não resultar de má-fé do Beneficiário, o Feador poderá:

I - Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) Cancelar a Carta Fiança, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade da Carta Fiança, cobrando a diferença da comissão da Carta Fiança cabível.

II - Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral:

a) Cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão da Carta Fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido;

b) Permitir a continuidade de fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a valor a ser indenizado.

III - Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a Carta Fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão da Carta Fiança cabível.

19.4. O Beneficiário está obrigado a comunicar ao Feador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

19.5. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Feador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão da Carta Fiança cambial.

19.6. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 19.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão da Carta Fiança calculada propositalmente ao período a decorrer.

19.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Beneficiário, participará do inadimplemento ao Feador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

19.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente Carta Fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

20. REINTEGRAÇÃO

20.1. A critério exclusivo do Feador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão da Carta Fiança adicional informado pelo Feador ao Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

21. PRESCRIÇÃO

21.1. Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

22. FORO

22.1. As questões judiciais entre o Feador e Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.

2280
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 TAMBORIL

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A KTech garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.kryptontech.com.br/ktech/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0378800

Passo 3 - Digite a senha: njjY7Uqx

